



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFICIO Nº 134 – GPTV, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

A Excelentíssima Senhora
Sandra Rejane Lopes de Barros
Prefeita do Município de Canhotinho/PE
Rua Dr. Afonso Pena, 228, Centro – Bairro Centro, CEP. 55420-000, cidade Canhotinho/PE

Assunto: Autorização para Adesão a ARP nº 168/2024, pertinente ao Pregão Eletrônico nº 002/2024.

Excelentíssima Sra. Prefeita,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente em resposta ao OFÍCIO Nº. 094/2025 – GP, ORIUNDO DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO/PE, que trata do pedido de Adesão a Ata de Registro de Preços de nº 168/2024 o qual contempla a aquisição de móveis de madeira, proveniente do Pregão Eletrônico nº 002/2024, este órgão **AUTORIZA** a adesão pleiteada das especificações do objeto, contidas na referida Ata.

Por meio deste, encaminhamos o arquivo contendo na íntegra os autos do processo administrativo nº 0911003/2025 ao e-mail: educacao@canhotinho.pe.gov.br no qual consta a tramitação do procedimento licitatório.

Portanto, estando este município de acordo com os termos utilizados no presente Edital, respeitados o limite de adesão de até 50% (cinquenta por cento) de cada item, bem como os preços registrados referentes ao objeto ora pretendido, estejam eles compatíveis com a realidade do mercado atual, que seja requisitado ANUÊNCIA junto à fornecedora registrada – MBARROS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.653.340/0001-78, para devida validação.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito